ATA DE SESSÃO PÚBLICA

DATA: 20/02/2024
HORA: 09 horas
LOCAL: Rua Bruno Sargiani nº 100 – Centro – Atibaia – SP
OBJETO: "Projeto Esportivo - Modalidade Esportes de Areia (Futebol e Vôlei)"

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE – CSJP
Presidente: Miriam Regina de Oliveira
Membros: Miramar Martins de Souza Filho
Ricardo Alberto Cabalhero

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO:
Membros: Paulo Licciardi Junior
Tabata Dayana de Souza Ferreira
Andreia Raphael Doratiotto

Iniciando os trabalhos a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente — CSJP, Constituída pela Portaria nº 4.943 — GP publicada no Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia em 06/01/24 recebe os **Envelopes Nº 01** e **Nº 02,** da **OSC Associação Desportiva Atibaiense.**

Ato contínuo, foi aberto o **Envelope Nº 01** da OSC **Associação Desportiva Atibaiense**, e após o julgamento do projeto, realizado pela equipe de apoio designada pela Secretaria de Esportes e Lazer, **DECIDE** atribuir as pontuações detalhadas a cada quesito do projeto/proposta apresentado, conforme parecer em anexo, classificando da seguinte forma:

- 1° Classificada: OSC Associação Desportiva Atibaiense, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) – 37 pontos.

Desta feita, a CSJP por unanimidade de seus membros, decide em **CLASSIFICAR** a **OSC Associação Desportiva Atibaiense**, no **valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, por estar de acordo com os critérios de Classificação do presente edital.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 336/2024 **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

Ato contínuo, foi aberto o **Envelope nº 02**, analisando a documentação encartada, a CSJP por unanimidade de seus membros, **HABILITA** a **OSC Associação Desportiva Atibaiense,** por ter cumprido com todas as exigências do Edital.

Nada mais havendo a considerar, foram encerrados os trabalhos sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

Miriam Regina de Oliveira
Presidente CSJP

Miramar Martins de Souza

Ricardo Alberto Cabalhero

Equipe de Apoio Técnico:

Andreia Raphael Doratiotto

Paulo Licciardi Junior

Tabata Dayana de Souza Ferreira

Silvio de Souza Sobrinho
OSC Associação Desportiva Atibaiense

I. A Comissão Julgadora realizou o julgamento do projeto apresentado, atribuindo-lhes pontos de conformidade com os seguintes critérios:

QUESITO	NOTA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
1.Coerência da Justificativa	P1	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	X
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
2.Viabilidade dos Objetos	P2	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	
		SATISFATÓRIO	03	X
		INSATISFATÓRIO	01	
3. Consonância com objetivos propostos	P3	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	X
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
4. Metodologia e Estratégia de Ação	P4	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	X
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
5. Indicadores para acompanhamento e avaliação	P5	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	
		SATISFATÓRIO	03	X
		INSATISFATÓRIO	01	
6. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	P6	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	X
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
7. Avaliação do Plano de Trabalho	P7	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	X
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
8. Sustentabilidade da OSC	P8	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	X
9. Comprovação de Experiência.	P9	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	X
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	

II. O julgamento da proposta técnica terá nota máxima de 45 pontos, conforme a pontuação superindicada e somadas segundo a fórmula abaixo:

NT = P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6 + P7 + P8 + P9, sendo

NT TOTAL = 37 PONTOS